

D. JORGE, DUQUE DE COIMBRA, E SEUS HERDEIROS: UMA DAS PRINCIPAIS CASAS NOBRES NO CONTEXTO DO IMPÉRIO

MIGUEL JASMIN RODRIGUES
Instituto de Investigação Científica Tropical / EHCA

Introdução

Tenho vindo a interessar-me, há já longo tempo, pelas questões relacionadas com a organização dos poderes no quadro do que alguns autores designam por «a longa Idade Média».

Assim, ainda como estudante, e em colaboração com Manuel Sílvio Conde, tratei desta questão no contexto da Crise de 1383/85, trabalho que não teve sequência. Retive apenas a tentativa fernandina de constituição de um núcleo/corte através da titulação, falhada talvez, entre outras coisas, pelo seu carácter quase unifamiliar, centrado nos Teles de Meneses.

Bastante depois, em colaboração com Luís Filipe Oliveira, procurei analisar o processo de titulação ao longo da segunda dinastia, entendido como um processo de reestruturação do domínio social da nobreza.

Posteriormente, voltei a reincidir quando, na tese de doutoramento, procurei averiguar o funcionamento do sistema numa escala geográfica e demográfica menor: a ilha da Madeira¹.

Cabe-me hoje centrar em D. Jorge, filho de D. João II, logo infante, duque de Coimbra e fundador da Casa dos Lencastre, que perdurará muito para além do tempo que abordarei.

Quando abordamos um personagem como D. Jorge, o primeiro dado a ter em linha de conta é a sua situação de infante e, nesse sentido, o seu percurso só se torna inteligível quando comparado com os de outros filhos de rei, que o antecederam ou lhe são posteriores.

¹ A organização dos poderes e estrutura social: a Ilha da Madeira: 1460-1521. Cascais: Patri- monia, 1996.

Assim, temos que começar com D. João I, que cria três ducados: dois para os filhos legítimos – D. Pedro, duque de Coimbra, e D. Henrique, duque de Viseu – e casa um seu bastardo – D. Afonso – com a filha herdeira de D. Nuno Álvares Pereira, a quem atribui desde logo o condado de Neiva. Este senhor será, aliás, feito duque de Bragança pelo regente D. Pedro, em 1442.

Por sua vez de D. Duarte descenderá o infante D. Fernando, que em 1453 é o primeiro duque de Beja, e D. Manuel casará o seu filho, o infante D. Duarte, com uma Bragança, o que lhe permitirá assumir o ducado de Guimarães desde 1537.

Temos assim um conjunto relativamente alargado de «filhos de rei» que são feitos duques, seja pelo progenitor, seja, frequentemente, pelo irmão, uma vez assumido o trono.

Assim, não surpreende que D. Jorge, que desde o nascimento recebe tratamento de infante, venha a ser contemplado no testamento de seu pai com o ducado de Coimbra.

Por outro lado, as Ordens Militares, ao longo do século XV e, por maioria de razão, nos séculos posteriores, ultrapassada a sua função bélica inicial, tornam-se sobretudo um apetecível senhorio, em regra também atribuído a infantes. Desta forma a Ordem de Cristo caberá ao Infante D. Henrique, que a transmite ao seu filho adoptivo, o Infante D. Fernando, quando da sua morte em 1460, o qual já dispunha da Ordem de Santiago, e que transmite ambas ao seu primeiro filho, D. Afonso, que morre muito jovem. O seu irmão e herdeiro – D. Diogo – fica «apenas» com a ordem de Cristo e transmiti-la-á ao seu sucessor, uma vez mais um irmão, D. Manuel, futuro rei de Portugal.

Quanto à Ordem de Santiago, ao que tudo indica a segunda em importância, o seu governo será atribuído ao Infante D. João, também filho de D. João I, chegando a D. Fernando, duque de Beja, provavelmente através do seu casamento com D. Beatriz, filha daquele Infante.

Finalmente a Ordem de Avis caberá ao bem conhecido Infante Santo...

Referi atrás que o governo das Ordens constitui apetecível senhorio. Valerá talvez a pena explicitar duas das razões porque o são. Em primeiro lugar as comendas da Mesa Mestral asseguram elevado rendimento, como o assinala Cordeiro Pereira para 1527 (Ver quadro Repartição da renda dos dois mestrados). Em segundo lugar cabe a quem assegura o seu governo um papel determinante na atribuição das comendas que, ao menos teoricamente, são senhorios vitalícios, isto é, rapidamente disponibilizáveis para atribuição a outras personalidades.

De notar que nesta última faceta, os governadores das Ordens terão frequentemente de concertar os seus interesses com a política régia, no que concerne à nomeação dos titulares.

A evolução das Ordens parece, aliás, ainda que com frequentes inflexões, encaminhar-se para o seu controlo directo por parte do rei. Assim, D. Afonso, herdeiro da Coroa, é já governador das Ordens de Santiago e de Avis, só se alterando a situação quando da sua morte, altura em que D. João II consegue a sua atribuição a D. Jorge.

Repartição da renda dos dois mestrados
(ordem decrescente de valor em reais)

MESTRADO DE SANTIAGO		MESTRADO DE AVIS		
Setúbal	Almoxarifado	1 550 000	Rendas de Fronteira	760 000
	Sal	95 000	Rendas de Benavente	750 000
	Portagem	10 000	Rendas em Estremoz	550 000
Almoxarifado do Torrão		415 000	Rendas do almoxarifado da comenda de Noudar	376 000
Rendas de Almodôvar		390 000	Rendas em Borba e Vila Viçosa	350 000
Comenda de Canha e Cabrela		310 000	Almoxarifado de Avis	312 000
Almoxarifado de Albufeira		250 000	Rendas em Olivença	305 000
Comenda de Almada		230 000	Rendas do Alandroal	259 000
Almoxarifado de Faro		180 000	Comenda de Pernes	180 000
Comenda de Garvão		160 000	Chancelaria do mestrado	50 000
Almoxarifado de Alcácer do Sal		150 000	TOTAL	3 882 000
Almoxarifado do Ribatejo (Alhos Vedros)		130 000		
Chancelaria do mestrado		100 000		
Pensões dos tabeliães do Campo de Ourique		17 000		
Foro de Belmonte		5 000		
TOTAL		3 992 000		

In João Cordeiro Pereira – «A renda de uma grande casa senhorial de Quinhentos»

Em simultâneo, não será inútil realçar a constância de uma política matrimonial particularmente defensiva, quase tendencialmente endogâmica, que facilmente se constata em relação aos primeiros reis da dinastia de Avis, onde o Infante D. Henrique adopta como filho o sobrinho – D. Fernando, duque de Beja –, D. João casa com uma sobrinha – D. Isabel, filha do primeiro duque de Bragança –, o qual, por sua vez, casa com D. Brites, filha de D. Nuno Álvares Pereira. Repare-se que a árvore apresentada é pródiga em situações semelhantes...

1. Em 1481, fruto dos amores de D. João II e de D. Ana de Mendonça, dama da Excelente Senhora, nasce D. Jorge. Começa por ser entregue à irmã do rei, a Infanta D. Joana, para ser criado no mosteiro de Aveiro. À data da morte desta, em Maio de 1490², foi trazido para a corte, com o consenti-

² D. António Caetano de Sousa – *História Genealógica da Casa Real portuguesa...* Lisboa: Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1745, t. 11, l. 11., p. 2.

mento da rainha D. Leonor. *A História Genealógica...* é pródiga na descrição que faz da recepção que D. Jorge teve no paço.

Entretanto, pouco mais de um ano depois, em Julho de 1491, morre D. Afonso, filho único de D. João II e D. Leonor. Na sequência, o rei considera mais adequado retirar D. Jorge da corte e confiar a sua educação a D. João de Almeida, 2.º conde de Abrantes e seu guarda mór.

São conhecidas e muito discutidas as ambições que D. João II teria em que lhe sucedesse este seu filho bastardo, embora a linha normal de sucessão coubesse a D. Manuel, irmão da rainha D. Leonor, duque de Beja e senhor dos extensos domínios herdados por morte de seu irmão, D. Diogo, às mãos do rei. D. João II acaba por o nomear seu sucessor, com a ressalva de que, caso não tivesse herdeiros, lhe sucedesse D. Jorge. Tudo isto segundo a prosa de D. António Caetano de Sousa³. Mas não vale a pena continuar num domínio amplamente glosado, passando desde já a concentrar-me na criação da Casa de D. Jorge.

Assim, logo após a morte do príncipe D. Afonso, torna-se senhor de várias beatrias entre Douro e Minho e Trás os Montes⁴ e o rei obtém, para ele, por bula do papa Inocêncio VIII, o mestrado da Ordem de Santiago e o governo e administração da Ordem de Avis, ficando por seu aio D. Diogo Fernandes de Almeida, do conselho, monteiro mor, prior do Crato e futuro testamenteiro do rei⁵, filho segundo do primeiro Conde de Abrantes. Por outras palavras, D. Jorge continua, através deste seu aio, ligado à Casa de Abrantes, de que adiante voltaremos a falar.

As duas ordens militares de cujo mestrado passa a dispor, facultam-lhe, desde logo, um considerável senhorio que, segundo os cálculos de J. Cordeiro Pereira⁶, bastariam para fazer da sua casa a segunda mais importante do reino.

Mas D. João II deixa-lhe ainda em testamento o ducado de Coimbra, «como o tivera o Infante D. Pedro seu avô...»⁷, sendo tratado por esse título desde 1500, embora só receba a carta de ducado em 1509. Entretanto, em 1500, recebe de D. Manuel as vilas de Montemor o Velho, de Penela e o reguengo de Campores, bem como, noutra doação do mesmo dia, a vila de Torres Novas «com todo o seu Senhorio, Castelo, Reguengo e Padroados das Igrejas...»⁸.

³ *Ibidem*, p. 5

⁴ Cf. J. Cordeiro Pereira – «A renda de uma grande casa senhorial de Quinhentos». Comunicação às *Primeiras Jornadas de História Moderna*. In Portugal na era de Quinhentos. Cascais: Patrimónia, 2003, p. 237.

⁵ Cf. Anselmo Braamcamp Freire – *Brasões da sala de Sintra*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973, v. 2, p. 353, 361 e segs. e v. 3, p. 142.

⁶ *Ob. cit.*, p. 5.

⁷ D. António Caetano de Sousa – *ob. cit.*; v. 11, p. 6.

⁸ *Idem, ibidem*, v. 11, p. 11-12.

A renda anual de D. Jorge ascendia a 10 963 768 reais, assim distribuídos:

Mestrado de Santiago	3 992 000
Mestrado de Avis	3 882 000
Ducado de Coimbra	1 520 000
Assentamento	1 579 768

Ducado de Coimbra:

Rendas de Torres Novas	750 000
Almoxarifado de Aveiro	240 000
Chancelaria da casa de D. Jorge	140 000
Rendas da Lousã	120 000
Chancelaria do ducado	40 000

In João Cordeiro Pereira – «A renda de uma grande casa senhorial de Quinhentos»

Renda dos titulares portugueses nos finais da década de 1520

Criação	Título	Rendas	Lanças
Afonso V	Duque de Bragança	16 000 000	300
João II	Mestre de Santiago e Aviz...	10 963 768	400
Afonso V	Marquês (conde) de Vila Real	600 000 000	200
Afonso V	Conde de Marialva	4 800 000	200
Manuel I	Conde de Tentúgal	3 200 000	70
Manuel I	Conde de Portalegre	2 000 000	50
Manuel I	Conde de Vimioso	2 000 000	50
Afonso V	Conde de Monsanto	2 000 000	30
João II	Conde de Redondo	2 000 000	30
Afonso V	Conde de Penela	1 600 000	30
João III	Conde do Prado	1 200 000	30
Afonso V	Conde de Abrantes	1 200 000	30
João II	Conde da Feira	1 200 000	50
João III	Conde de Linhares	1 200 000	50
	Total	44 963 768	1130

Cf. João Cordeiro Pereira – «A renda de uma grande casa senhorial de Quinhentos»

Pela mesma altura, e relacionado provavelmente com estas doações, efectuou-se o casamento de D. Jorge com D. Brites de Vilhena, filha de D. Álvaro, secundogénito dos Bragança.

Senhor de uma das principais casas do reino, D. Jorge vive frequentemente na corte e nela se relaciona com uma multiplicidade de fidalgos de diferentes níveis, pertencentes quer à sua própria casa, quer à casa de outros grandes, quer, naturalmente, à Casa Real.

É neste contexto, aliás, que surge o que o genealogista considera uma das suas características de viúvo, o seu «fraco» pelas damas, que o leva, com já avançada idade – cerca de 70 anos, segundo os seus herdeiros – a tomar-se de amores por uma jovem dama da rainha D. Catarina, D. Maria Manuel, de 16 anos. Este episódio, que mereceu larga atenção tanto de D. António Caetano de Sousa como mesmo de Braamcamp Freire, interessa-nos aqui pelo que nos demonstra da importância entretanto assumida pela vida em corte. Na verdade, para além de obter do Papa uma bula anulando o casamento por via da consanguinidade, o rei expulsa-o da corte, ficando D. Jorge em Setúbal, onde morre em 1550.

A consanguinidade acima referida, que nos interessa examinar também no sentido de averiguar a importância da corte como pólo aglutinador das diferentes camadas da nobreza, fundamenta-se no facto de a jovem dama ser ainda parente em quarto grau da primeira mulher de D. Jorge, D. Brites de Vilhena.

Este conjunto de factos, bem como as numerosas personalidades mencionadas como próximas de D. Jorge, reforçam ainda mais a ideia de uma corte como pólo central de organização e coesão das diferentes camadas nobres, fenómeno de que procedi a uma primeira abordagem em 1988, salientando como tal facto parece uma constante a partir do reinado de D. Afonso V⁹.

A primeira árvore genealógica apresentada é, aliás, um excelente exemplo tanto da política manuelina de consolidação e harmonização da alta nobreza, como da função da corte como lugar privilegiado seja para a obtenção de ofícios palatinos, senhorios do reino e casamentos adequados, seja de cargos (senhorios temporários) no conjunto do império e, em particular, para o período que nos ocupa, no Oriente.

Entretanto, demonstra também um elevado grau de interligação entre diferentes casas e camadas nobres, de tal forma que a inteligibilidade de cada uma das casas ou protagonistas dificilmente se pode obter quando isolada deste conjunto. Esta última constatação levanta dois tipos de problemas, um de foro teórico, outro de natureza metodológica.

⁹ Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasmim Rodrigues – «Um processo de reestruturação do domínio senhorial da nobreza: a titulação na segunda dinastia». Separata da *Revista de História Económica e Social*, n.º 22, Lisboa: Sá da Costa, 1988.

Teoricamente nenhum indivíduo ou casa é inteligível fora do contexto das múltiplas ligações que estabelece, ou lhe são impostas. O estudo monográfico, tradicional na abordagem destes casos mais complexos, perde assim boa parte da sua eficácia, na exacta medida em que, pela sua natureza, só é exequível a partir do isolamento do protagonista e da casa a estudar...

No entanto, seria particularmente difícil, para não dizer impossível, estudar a imensa amálgama que constitui uma corte alimentada pelos réditos do império no seu conjunto, sem analisar, aprofundadamente, cada um dos protagonistas...

Todo este problema, aliás, se complexifica quando passamos de um personagem isolado, analisado apenas enquanto tal, e passamos para o estudo da linhagem e, por maioria de razão, da casa, já que, de geração em geração, se multiplicam as redes relacionais que cada indivíduo estabelece ou a que é sujeito.

Estas considerações não têm um mero valor teórico e podem, talvez, constituir a única abordagem possível que torne viável a conjugação dos documentos com a cronística, por outras palavras, que melhor retrata o modo concreto como este sistema relacional é apercebido pelos seus coevos.

Note-se, para voltar ao caso de D. Jorge, que a duração da sua vida, implica desde logo extensa rede relacional na qual se entrecruzam diferentes gerações. O episódio final que referimos, o dos seus amores por Maria Manuel, torna também claro como os seus herdeiros varões legítimos, todos eles com casas próprias criadas pelo pai, obtido o necessário beneplácito real, se consideram com direito, ou mesmo obrigação, de acordo com os padrões da época, a interferir no procedimento paterno. De realçar igualmente, neste episódio, a preocupação manifestada em não por em causa a nobreza e qualidade da linhagem da dama em questão, mas, pelo contrário, destacando nela o merecimento alcançado pelos seus antepassados.

Herdeiros de D. Jorge

De D. Jorge e de D. Brites de Vilhena descenderam quatro filhos varões e quatro filhas. Destas últimas, uma será comendadeira de Santos, outra priora do mosteiro de São João de Setúbal e, as restantes, freiras no mesmo mosteiro. Por outras palavras, não casam, o que pressupõe algumas limitações, mesmo para uma casa com a envergadura da de D. Jorge. Quanto aos três bastardos, receberão todos o nome de Jorge e seguirão a carreira eclesiástica.

Dos filhos, o primogénito, D. João de Lencastre, primeiro marquês de Torres Novas e primeiro duque de Aveiro, títulos recebidos ainda em vida do pai, terá o essencial da casa paterna e o estatuto de que goza pode avaliar-se seja pela tença anual que recebe ainda em 1547, seja pelo seu casamento com D. Juliana de Lara, filha dos terceiros marqueses de Vila Real. Deste des-

cende o segundo marquês de Torres Novas e segundo duque de Aveiro, que casa fora do país com Dona Madalena de Girón, irmã do primeiro duque de Ossuna – Castela – deixando como única descendência uma filha, D. Juliana, que só após o casamento com o primo, D. Álvaro, de que adiante falarei, será duquesa de Aveiro.

Dos filhos segundos de D. Jorge temos, em primeiro lugar, D. Afonso, comendador mor de Santiago, que será também, segundo Braamcamp Freire, comendador mor de Cristo e deixa dois filhos: o primogénito, D. Álvaro, que será duque de Aveiro quando do casamento com a prima, e D. Filipa, que casa com o quarto marquês de Vila Real.

Outro secundogénito do fundador da casa, D. Luís, comendador mor de Avis, casa com D. Madalena de Granada e a filha, D. Brites de Lencastre, será a segunda mulher de D. Teodósio, quinto duque de Bragança.

O último secundogénito varão, D. Jaime, será bispo de Ceuta.

Sinteticamente, D. Jorge cria casa a três filhos, coloca três em cargos importantes da hierarquia eclesiástica – bispo, comendadeira e priora – e outras duas como simples freiras.

Entretanto, os dados existentes seja para D. Jorge seja para os seus descendentes, pouco ou nada nos dizem quanto à Expansão e, em particular, quanto ao Estado da Índia. Na verdade, estamos num nível nobre em que tais questões não parecem colocar-se a não ser, eventualmente, na medida em que as tenças ou assentamentos que recebem possam, de algum modo, ser facultados à coroa através do processo de expansão. Assim, teremos que procurar numa outra família nobre ligada à criação de D. Jorge – os Almeida – para, num secundogénito do primeiro conde de Abrantes encontrar uma personagem caracteristicamente ligada à Índia, no caso D. Francisco de Almeida, Vice rei, ou o pai de D. Maria Manuel, D. Fernando de Lima, capitão de Ormuz.

Mais perto, no Norte de África, teremos, naturalmente, mais casos, a começar por D. Jaime, bispo de Ceuta, e continuando, uma vez mais, nos filhos dos primeiros Condes de Abrantes, de que um secundogénito, D. Fernando de Almeida, será igualmente bispo de Ceuta.

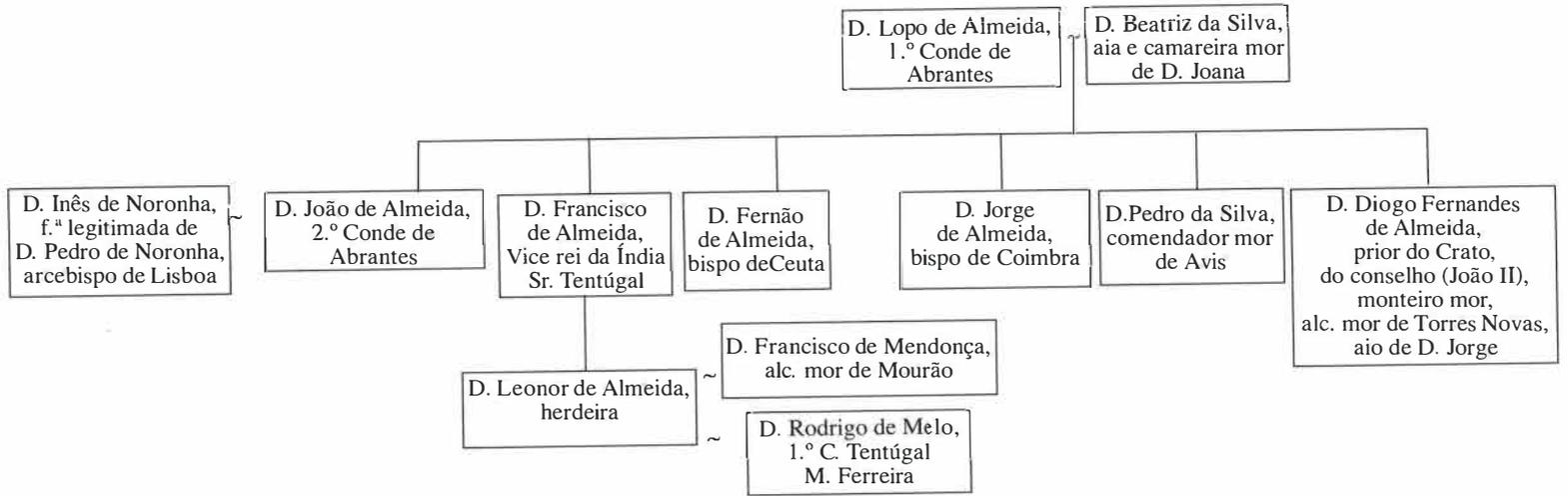
Numa outra perspectiva, é bem provável que as comendas dos mestrados de que D. Jorge é governador possam ter servido para compensar alguns personagens que se destaquem no Oriente, como sabemos ser o caso de Vasco da Gama, a quem D. Manuel faz doação de trezentos mil reais de renda anual para o pagamento dos quais faculta a dízima nova do pescado de Sines e Vila Nova de Mil Fontes, bem como das sisas de Sines e de Santiago do Cacém, todas elas terras da Ordem de Santiago e da respectiva Mesa Mestral. Mas, como assinala J. Cordeiro Pereira, não era raro o rei tomar a iniciativa da doação de rendimentos desta natureza, cujo montante era depois compensado no aumento do assentamento anual do Mestre, ficando assim esta ligação, por um lado, diminuída no que diz respeito à relação interpessoal Vasco da Gama – D. Jorge, mas fortemente acentuada a importância do rei na harmonização e redistribuição dos réditos nobres.

Conclusão

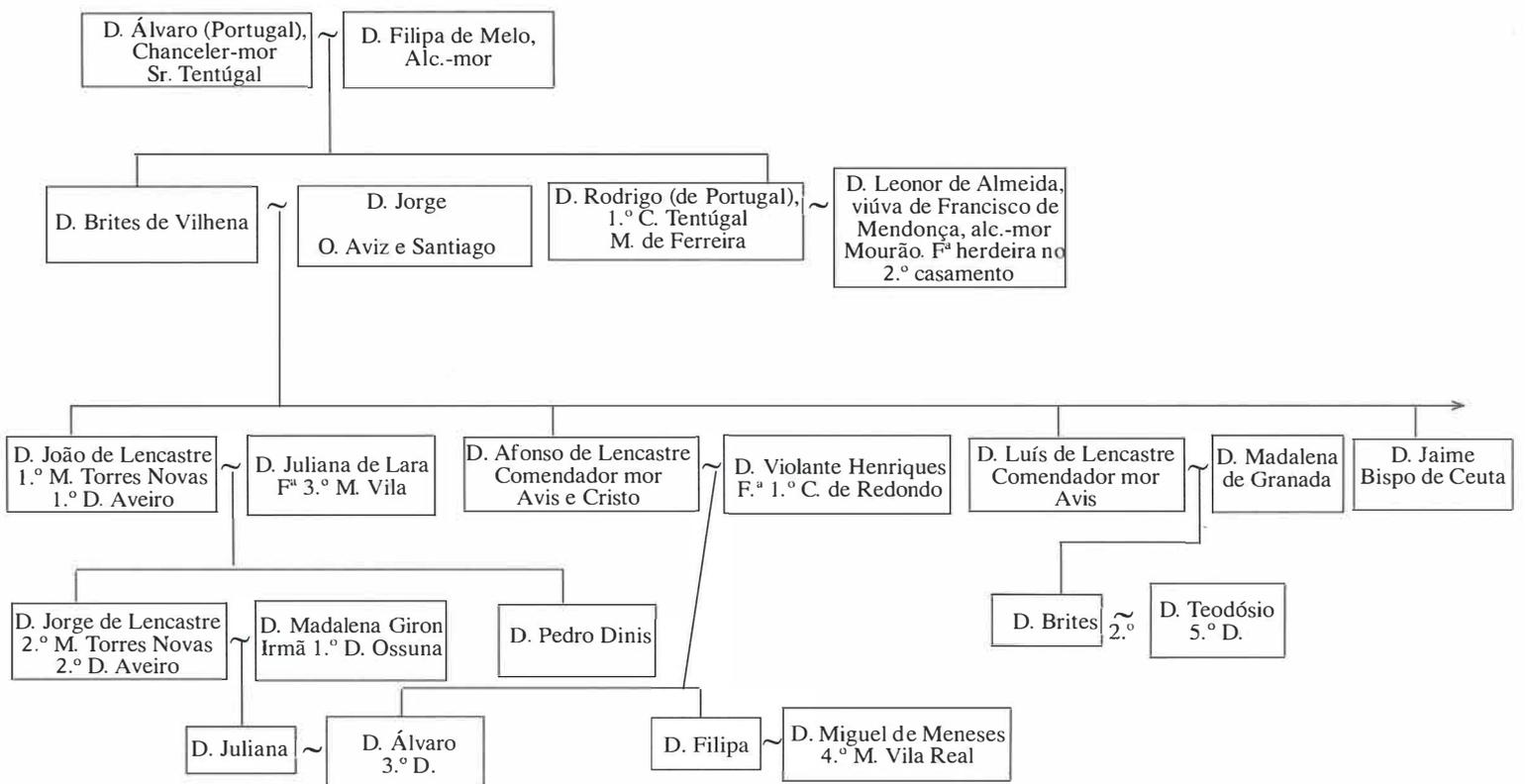
A concluir esta breve exposição, espero ter facultado dados suficientes para tornar inteligível a minha perspectiva:

- A) reino e império são, ao fim e ao cabo, duas faces de uma mesma realidade que têm em comum, no mínimo, o mesmo pólo dominante: a nobreza;
- B) a nobreza é um corpo social particularmente complexo e multifacetado, cuja existência se inicia muito antes da Expansão e que se prolonga, provavelmente, até aos finais do Antigo Regime. O único traço comum permanente susceptível de a caracterizar consiste no domínio que exerce sobre as restantes camadas sociais;
- C) na época considerada, como nas subsequentes, o conjunto da nobreza encontra-se, de uma ou outra forma, organizada em torno do rei/corte ou a partir destes;
- D) qualquer estudo que tenha como objectivo a inteligibilidade deste sistema deverá, obrigatoriamente, considerá-lo como um todo, isto é, a reconstrução científica dessa realidade não pode basear-se na sucessiva fragmentação do que era um conjunto integrado;
- E) o objecto de estudo assim definido é, no entanto, demasiado vasto para poder ser abordado num trabalho único. A sua segmentação, inclusive ao nível da monografia biográfica tem, pois, razão de ser desde que se tenha em linha de conta o enunciado no ponto anterior;
- F) qualquer trabalho monográfico acaba, em última análise, por constituir-se numa visão da realidade transmitida numa textualidade mais ou menos conseguida e quase nunca na explanação clara, sistemática e utilizável dos dados que o fundamentam;
- G) no entanto, o significado último, num plano científico, dos múltiplos estudos sectoriais a que se torna indispensável proceder reside, substantivamente, numa colheita uniformizada de dados susceptíveis de, em última análise, contribuir para a elaboração de uma base de dados colectiva continuamente enriquecível (este desiderato não constitui, aliás, novidade, estando em curso alguns esforços neste sentido);
- H) o objectivo explanado na alínea anterior em nada contradiz a necessidade académica explicitada na alínea F), e poderá permitir, inclusive, a capitalização, com algum esforço, do trabalho de erudição que nos foi legado pelas gerações anteriores e por estudos mais recentes. Na verdade, nada justifica, por exemplo, a política de certas entidades oficiais que publicam as teses mas deixam de fora os respectivos apêndices documentais...

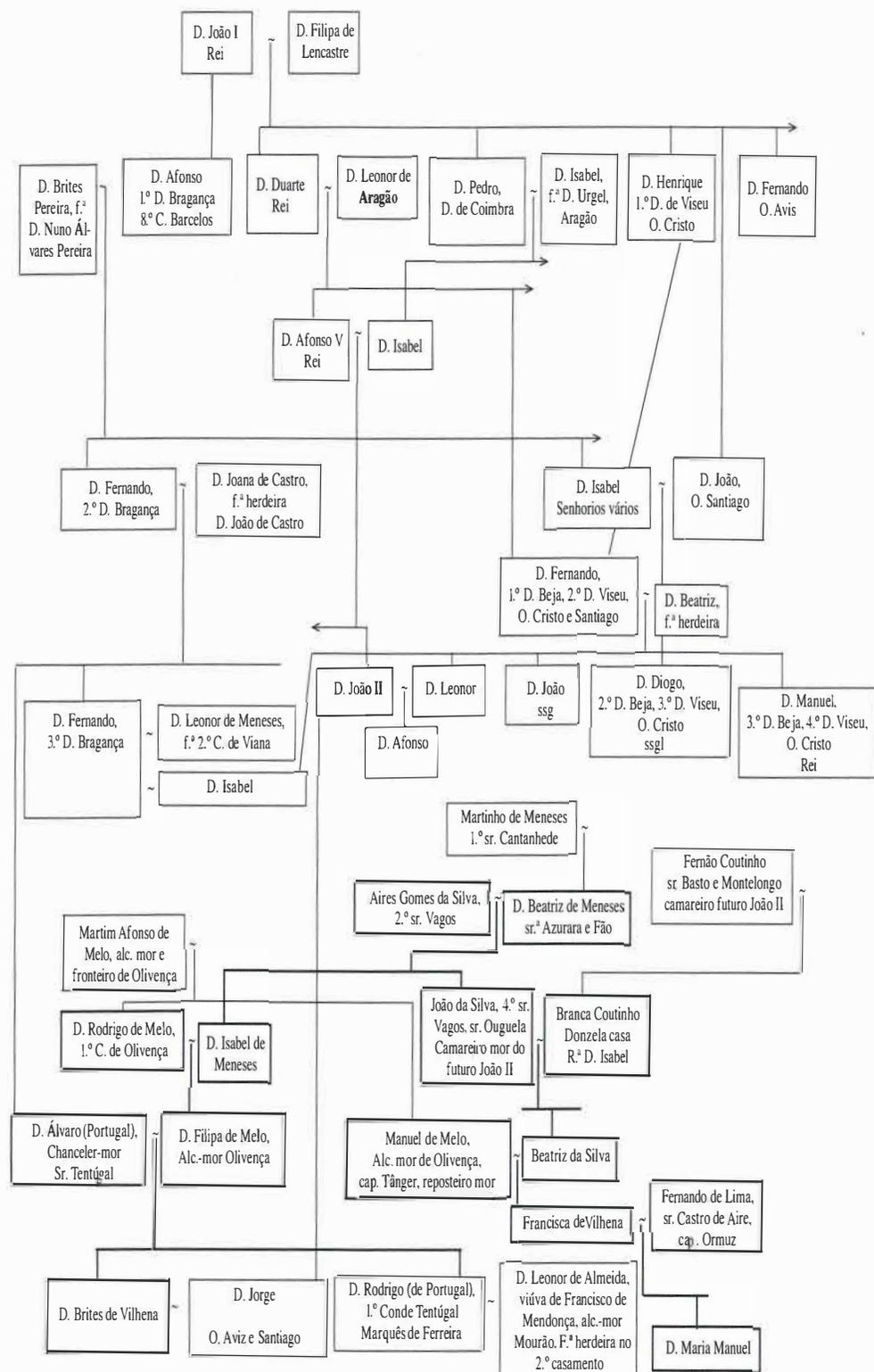
Condes de Abrantes



Descendência de D. Jorge



Política de casamentos...



OUTRO VENTUROSO
DE FINAIS DO SÉCULO XV:
FRANCISCO COUTINHO,
CONDE DE MARIALVA E DE LOULÉ

LUÍS FILIPE OLIVEIRA
Universidade do Algarve

O 4.º conde de Marialva, Francisco Coutinho, era seguramente um homem de sorte. Nascido por inícios da década de cinquenta do século XV numa família numerosa das terras da Beira, que já contava, pelo menos, com três filhos ¹, aos quais se juntariam ainda outros sete, além de um bastardo (ver Esquema Genealógico) ², quase nada fazia prever o que lhe destinava a vida, ao longo dos oitenta anos que durou a sua existência. Apesar de os seus pais possuírem um património muito vasto, formado por vários bens que não estavam sujeitos ao regime de sucessão, como sucedia com as terras da Coroa, o quinhão que lhe caberia em sorte dificilmente seria muito avultado e só com dificuldade lhe permitiria uma grande notoriedade política e social. Na melhor das hipóteses, esperava-o uma carreira ao serviço do rei, ou de algum outro senhor, feita com o apoio da linhagem e à espreita da oportunidade ideal para amealhar fortuna, encontrar mulher e assegurar a descendência.

As informações disponíveis sobre o destino dos ramos colaterais das famílias de titulares não são, infelizmente, muito abundantes, sobretudo daqueles

¹ A data do seu nascimento não é conhecida, mas o seu irmão mais velho, João Coutinho, nasceu apenas em 1449, tendo falecido aos 22 anos na conquista de Arzila, de acordo com os dados do seu epitáfio (cf. Fr. Baltazar dos Reis, *Breve Relação da Fundação e Antiguidade do Mosteiro de Santa Maria de Salzeda*, Lisboa, 1936, p. 21). Por essa altura, os pais de Francisco Coutinho, casados desde 1441 (cf. Luís Filipe Oliveira, *A Casa dos Coutinhos: Linhagem, Espaço e Poder (1360-1452)*, Cascais, 1999, pp. 60, 123), tinham, pelo menos, duas filhas, Maria Teles e Joana Coutinho, pois ambas já estavam casadas em Março de 1471 (BN, *Reservados*, Códice 1102, fl. 48), quando se projectava o casamento do primogénito.

² O esquema foi elaborado a partir das notícias do Livro de Linhagens do século XVI (A. Machado de Faria, *Livro de Linhagens do Século XVI*, Lisboa, 1956, pp. 185-199), mas registaram-se apenas os parentescos referidos por outra documentação de arquivo.